



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº 007 2021

Dispõe sobre ambiente digital nas enfermarias dos hospitais públicos e privados, UPAs, durante a Pandemia de Covid-19.

Art. 1º Cria o ambiente digital nas enfermarias dos hospitais públicos e privados, UPAs, durante a Pandemia, sendo obrigatórias às visitas virtuais, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) sempre que familiares ou responsáveis previamente solicitarem tais visitas e o quadro clínico do paciente permitir.

Parágrafo primeiro: Visando proteger os profissionais da saúde, para a implementação do disposto no caput, deverão ser aplicados todos os protocolos sanitários e de segurança e a realização da videochamada deve ser previamente autorizada pelo profissional responsável pelo tratamento do paciente.

Parágrafo segundo: Caberão às instituições de saúde, públicas ou privadas, a operacionalização e apoio logístico ao previsto nesta lei, respeitando-se as particularidades e limitações de cada equipamento e paciente.

Parágrafo terceiro: O ambiente digital previsto no caput, constituir-se-á, no mínimo, por 1 aparelho de telefonia móvel ou tablet com acesso à internet para uso comunitário dos pacientes.

Art. 2º A Secretaria Municipal poderá regulamentar esta lei, no que couber, para garantir a sua execução, assim mesmo aplicar as devidas penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, 01 de julho de 2021

ROQUE CHILE – Vereador PSDB



JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de emergência de saúde pública de caráter internacional, decorrente do Covid-19 (Sars-Cov-2), logo a seguir classificada como pandemia internacional.

Protocolo de Visita Virtual: a visita tem a finalidade de manter o vínculo a apoio psicológico ao paciente durante sua internação. Durante a pandemia não será possível manter nenhuma rotina de visita presencial aos pacientes. Porém, com a tecnologia disponível, não é necessário manter as pessoas sem nenhum contato com o ambiente externo. Existem diversas formas de conectar pacientes e familiares por aplicativos. Não há nenhuma razão para deixar pessoas completamente isoladas de contato.

A comunicação envolve a relação entre uma pessoa e outra, ela pode se dar fisicamente ou virtualmente. O Conselho Federal de Medicina já reconhece o WhatsApp como uma ferramenta de comunicação, vide o parecer a seguir: "Providenciar aparelhos com boa conectividade específicos para a pandemia. Com baixo investimento, providenciar aparelhos com números e chips específicos para uso durante a pandemia. Recomenda-se sinal 4G e instalação do aplicativo WhatsApp. O aplicativo deve estar instalado em 1 aparelho para visitas (dentro da unidade) e outro para agendamentos (fora da unidade) na versão web simultânea dele.

Selecionar líder e "Time de Comunicação e Acolhimento" para executar as rotinas diárias junto aos familiares. Recomenda-se que o time seja formado por profissionais que, preferencialmente não estarão lidando com cuidados físicos e prescrição aos pacientes, para que não se prejudique o atendimento dos mesmos. Sugerimos 1 médico, que pode ser o plantonista horizontal e estará disponível para boletins e comunicados de óbito, psicólogos e assistentes sociais para as rotinas diárias de visita. A escala deve ser ajustada conforme número de pacientes a serem atendidos.

Elaborar escala de atendimento conforme horário de visitas alinhado com o time de combate ao Covid-19. Sugerido ao menos 1 intervenção diária. Durante todo o dia, o número (ou números) deve estar disponível para entrar em contato com familiares dos pacientes.

É necessário considerar que os familiares são afetados de várias maneiras, como isolamento social, incerteza da condição futura do paciente, perda de controle emocional e medo da perda. Inúmeras famílias sofrem de ansiedades, angústias e sofrimento por terem parente internado com Coronavírus. Desta forma, manteremos os cuidados básicos para evitar a propagação do novo coronavírus e, ao mesmo tempo, permitir o contato dos pacientes com seus familiares. Ante o exposto, este Vereador pede aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei Indicativo.

Plenário Joaquim Calmon, 01 de julho de 2021.

ROQUE CHILE – Vereador PSDB